DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DECISÓRIO Nº24/2024

ANA PAULA RABACO GOMES FREITAS, RG. 56.220.603-6, Professora de Educação Básica I, na EMEF PROFESSOR PEDRO SOMMERHAUZER", na cidade de Quintana, acumula com o cargo de Professor de Educação Especial, na EMEI – Professora Odete Sanches Lovato Rodrigues da Prefeitura Municipal de Herculândia. Acúmulo Legal. Em 05.11.2024. Paulo Sergio de Oliveira-Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você, cidadão**! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para a elaboração orçamentária do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de investimento do orçamento público municipal, que estará disponível no site da Câmara até 07 de novembro de 2024.

Para responder a consulta, acesse o link:
https://forms.gle/GvHQDzhwybuUJs2u6